



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 46/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022 LEGISLATIVO

Parágrafo 3º, do Art.1º.

O Parágrafo 3º do Art. 1º passa a ter a seguinte redação;

§ 3º - E de responsabilidade das Gestantes e Parturientes a contratação das “Doulas” para o acompanhamento nos procedimentos de parto, pré-parto ou pós-parto Normal ou Cesariana a ser realizado, é vedado aos estabelecimentos de saúde de que se trata esta Lei realizar qualquer cobrança adicional vinculada a presença de doulas durante o período da internação da parturiente.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 10 de Agosto de 2022.

Vereadora
Micheli Vaz

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3734/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9W9T-72ZB-E116-9KRW



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa estabelecer a entrada de “Doulas” durante o trabalho de parto pré-parto ou pós-parto imediato tanto no parto normal ou cesariana, sempre que solicitada pela parturiente, de acordo com Lei Municipal 5.483 de Setembro de 2020.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 10 de Agosto de 2022.

Vereadora
Micheli Vaz

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3734/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9W9T-72ZB-E116-9KRW



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3734/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9W9T-72ZB-E116-9KRW



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9W9T72ZBE1169KRW>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9W9T-72ZB-E116-9KRW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3734/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9W9T-72ZB-E116-9KRW